

Economia

LOGÍSTICA

MP esvazia manifestações de caminhoneiros no País

Apesar de redução de bloqueios, houve protestos de índios no Estado

Rafael Vigna

rafael.vigna@jornaldocomercio.com.br

O governo federal passou o recado. Vai endurecer o cerco para motoristas que obstruírem as rodovias do País. O Diário Oficial da União (DOU) de ontem trouxe os detalhes da medida provisória (MP) editada às pressas para conter a greve dos caminhoneiros, iniciada na segunda-feira. O texto, assinado pela presidente Dilma Rousseff, estipula multa de R\$ 19.154,00 para os organizadores de bloqueios e eleva a sanção já prevista no Código Nacional de Trânsito de R\$ 1.915,00 para R\$ 5.746,00 nos casos em que ficarem caracterizadas interdição deliberadas das vias. Os condutores também poderão perder a habilitação por um ano e correm risco de exclusão de programas de incentivo ao crédito para compra de veículo por uma década.

A medida não demorou para gerar os efeitos esperados. E o ter-

ceiro dia de manifestações foi esvaziado nas estradas brasileiras. Pela manhã, havia bloqueios em 15 trechos de rodovias em nove estados. Segundo o boletim da Polícia Rodoviária Federal (PRF), até as 18h, existiam sete pontos de protesto em quatro estados - Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No Rio Grande do Sul, dos 14 pontos de protesto de caminhoneiros registrados ao longo da terça-feira, apenas sete foram mantidos até o início da manhã de ontem. No decorrer do dia, os atos promovidos por caminhoneiros nas estradas gaúchas ficaram concentrados em somente dois locais: na BR-472, em Santa Rosa, e na BR-392, em Porto Xavier.

Segundo o chefe de Comunicação Social da PRF, inspetor André Kleinowski, não foram registradas interdições totais em rodovias no Estado. Segundo ele, os protestos aconteceram nos acostamentos e não houve neces-

sidade de ações ostensivas para conservar o direito de ir e vir dos motoristas que trafegavam pelas vias. "O clima é de tranquilidade e com um número cada vez menos expressivo de manifestantes", revela.

Entretanto, outro foco de reivindicações, desta vez comandado por comunidades indígenas, foi instalado no Estado. Os índios protestam contra a PEC 215, que prevê a demarcação de terras. No Rio Grande do Sul, na BR-386, em Iraí, cerca de 150 membros tribos caingangues paralisaram o fluxo de veículos a cada 2 horas, gerando congestionamento na divisa do Estado com Santa Catarina. Em outro ponto, na BR-285, em Gentil, os bloqueios realizados com troncos de madeira e pedra aconteciam de 30 em 30 minutos.

O inspetor André Kleinowski explica que as novas sanções, previstas pela medida provisória e a autorização do governo federal para o "uso da força" com



PRF/DIVULGAÇÃO/JC

Multa para quem interromper estradas foi determinada por Dilma

o objetivo de impedir bloqueios em rodovias, não são aplicáveis para os indígenas. "Cada caso é um caso. Entretanto, a PRF tem por preceito, antes de realizar qualquer tipo de ação, esgotar todas as negociações possíveis", comenta. O assunto pautou uma sessão da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Na manhã de ontem, antes mesmo de tomarem conhecimento dos bloqueios indígenas, que também aconteceram em dois trechos de rodovias estaduais de Santa Catarina, os parlamentares

apresentaram um requerimento para convocar os ministros da Casa Civil, Jaques Wagner, e da Justiça, José Eduardo Cardozo, para esclarecimentos sobre novas as punições aos manifestantes. Na ocasião, os deputados federais membros da comissão questionam, justamente, o fato de o governo adotar "dois pesos e duas medidas" ao apertar as regras contra os caminhoneiros e não agir da mesma forma para coibir bloqueios do Movimento dos Sem Terra (MST) e de comunidades indígenas.

Informações estratégicas em tempo real para o agronegócio

Solicite uma demonstração gratuita

Cotações de Bolsas, moedas (dólar/euro), indicadores financeiros, índices econômicos, taxas de juros, estatísticas correntes, previsões climáticas e muito mais, alimentando o seu computador, smartphone, tablet, sistema ERP, site e intranet.

Informativos exclusivos, preços físicos e notícias de SAFRAS & Mercado, a consultoria líder do agronegócio brasileiro.

CMA **safras & mercado**

Tel.: (11) 3053-2712
marketing@cma.com.br

ENERGIA

Para Amcham, recessão econômica salvou o Brasil de novo apagão

Em meio a um cenário de estiagem em diversos pontos do País e de atrasos em novas obras de geração de energia elétrica, a desaceleração econômica pode ter sido determinante para equilibrar a matriz energética brasileira. "Não gostaria que fosse assim, mas o que nos fez respirar em relação à energia elétrica foi a recessão", disparou o presidente do Comitê de Energia da Câmara Americana de Comércio (Amcham) de Porto Alegre, Luiz Cruz Schneider, em evento da entidade que debateu alternativas energéticas.

O executivo argumentou que, ao contrário do aumento no consumo anteriormente projetado, em 4% neste ano, na realidade o que se viu foi uma redução de 4%. Pela outra ponta, a que se refere à geração de energia, Schneider lamentou o dado de que, citando a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), 70% das obras de geração e transmissão no País têm algum tipo de atra-

so. "A conta disso vem, aliás, já está vindo com o aumento das tarifas", argumentou.

Alternativas para aumentar a oferta de energia também foram debatidas no evento, com destaque ao amadurecimento da energia solar. O leilão realizado em agosto, que acabou com 30 projetos fotovoltaicos contratados, foi saudado como uma prova da força da fonte e da confiança dos investidores de que o Brasil retomará o crescimento. "2015 foi o ano em que a energia solar virou uma realidade com escala comercial, deixou de ser aquela coisa do vizinho maluco", brincou o presidente da empresa Araxá Solar, Rodolfo Pinto.

O empresário, que classificou a lei que instituiu a Geração Distribuída (sistema no qual a geração de energia pode ser realizada pelas residências, e não mais apenas por usinas contratadas) como a "maior quebra de paradigma no setor desde a invenção da lâmpada".

CEEE-D renova concessão por mais 30 anos

O Diário Oficial da União publicou ontem o despacho do Ministério de Minas e Energia que autoriza a prorrogação da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica da CEEE Distribuição. No documento, o ministro Eduardo Braga estabelece o prazo de 30 dias para a assinatura do termo aditivo do contrato com a concessionária gaúcha.

A notícia foi comemorada pelo secretário de Minas e Energia do Estado, Lucas Redecker. "Não economizamos esforços para que isso se tornasse realidade, embora saibamos que é o primeiro passo frente aos ajustes estruturais que a Companhia deve enfrentar", declarou Redecker. O presidente do Grupo CEEE, Paulo Pinheiro Machado, disse que a assinatura encerrará o período de insegurança jurídica iniciado em julho, que, entre outros fatores, dificultava a tomada de financiamentos para garantir investimentos necessários.